

INDICAÇÃO Nº 78/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal e Comissão de Trânsito, sugerindo: QUE SEJA ASSEGURADO DOIS LOCAIS PARA OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE VEÍCULO EM FRENTE AO CENTRO DOS IDOSOS.

JUSTIFICATIVA

A senilidade é um processo biológico pelo qual todos nós chegaremos, é inevitável. Então, com isto, pessoas nesta fase precisam de mais comodidade, facilidade, não porque elas são diferentes, e sim, porque eles não têm as mesmas condições físicas que os jovens e adultos.

Considerando isto é que se sugere que o Executivo, juntamente com a Comissão de Trânsito, reserve dois locais para operação de carga e descarga, a fim de facilitar o embarque e desembarque dos idosos no Centro de Idosos, localizado na Rua Padre Balduino Rambo.

Com a vacinação em estado avançado é possível visualizar um retorno gradativo das atividades realizadas neste local. Contudo, o movimento intenso de veículos torna dificultoso o estacionamento e desembarque dessas pessoas que por si só, possuem a mobilidade reduzida.

O Código de Transito Brasileiro especifica que 'a operação será regulamentada pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via (Art. 47 do CTB)'. Ou seja, o órgão pode determinar essa restrição, que deverá estar especificada na placa, bem como realizar um levantamento para identificação de qual local exato será disponibilizada essa alternativa.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Trânsito, objetivando garantir segurança dos idosos e melhor trafegabilidade, seja disponibilizada duas vagas específicas para operações de carga e descarga em frente do Centro Municipal do Idoso.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 11 de Outubro de 2021.

BLÁSIO DILL
Vereador proponente

Apoio:

RENATO GLUITZ
Vereador

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador